



LEI MUNICIPAL Nº. 371, de 19 de Novembro de 2021.

*“ Institui o dia Municipal do autismo no
calendário oficial do Município de Itueta/MG”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a dia 02(dois) de abril como dia municipal do autismo no Município de Itueta/MG.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 19 de Novembro de 2021**

**VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 19 de Novembro de 2021.

**PAULO CESAR MUZI
Secretário Municipal de Administração**